



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE BARÃO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 2530, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

(Autoria do Poder Executivo)

Suplementa e Reduz Verba Orçamentária no valor de R\$ 324.000,00

JEFFERSON SCHUSTER BORN, Prefeito Municipal de Barão, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar verba orçamentária, no valor de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) no orçamento do exercício do ano de 2021, na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
1417 - REDES DE ÁGUA  
3.4.4.90.51.00.000000 - Obras e Instalações R\$ 324.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior a Redução no orçamento do exercício do ano de 2021, no valor de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
UNIDADE: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
3.3.3.90.30.00.000000 - Material de Consumo R\$ 20.000,00  
116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
3.3.3.90.35.00.000000 - Serviços de Consultoria R\$ 25.000,00  
114 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
3.3.3.90.39.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 100.000,00  
121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
3.4.4.90.51.00.000000 - Obras e Instalações R\$ 100.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARÃO  
GABINETE DO PREFEITO

119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.4.4.90.52.00.000000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
1877 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.4.4.90.61.00.000000 - Aquisição de Imóveis	R\$	34.000,00
115 - CURSO DE APERFEIÇOAMENTO		
3.3.3.90.39.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	5.000,00
125 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES		
3.3.3.90.39.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	10.000,00

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

  
JEFFERSON SCHUSTER BORN  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARÃO  
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA  
AO  
PROJETO DE LEI Nº 2530, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Pelo presente Projeto de Lei estamos solicitando uma suplementação por redução orçamentária.

O objetivo desta lei é buscar autorização desta casa legislativa para suplementarmos o orçamento de uma rubrica por redução em outra (s).

Com os recursos, o executivo pretende licitar e executar obras para implantação de um poço artesiano de grande profundidade e capacidade, a fim abastecer as comunidades de Linha Francesa Alta, Linha Wilmsen e General Neto, com o intuito de resolvermos o atual problema de abastecimento nestas localidades.

O projeto compreende perfuração, colocação de estrutura, instalação equipamentos correlatos, bem como rede para levar a água até reservatórios atualmente instalados.

Estima-se que com a verba decorrente deste projeto e com a de outro que também encaminhamos a esta casa, iremos conseguir implantar todo o sistema para deixá-lo em seu pleno funcionamento, melhor atendendo o munícipe das localidades beneficiadas.

Pelo exposto, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

  
JEFFERSON SCHUSTER BORN  
Prefeito Municipal